



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bebedouros e ar condicionado para uso em 2 salas de multimídia, vislumbrando a ampliação das Oficinas com Famílias realizadas no CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

ANEXOS

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência / Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Minuta do Contrato;
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | RECURSOS FINANCEIROS |
| 12 - | DO CONTRATO |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Anésia Vieira Alves e Doglas Márcio do Nascimento.

- Todos designados pela Portaria n.º 437/14, de 15 de agosto de 2014.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
-
068/2014

Página 1 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 PROCESSO Nº 037766/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por Lote**, para **Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bebedouros e ar condicionado para uso em 2 salas de multimídia, vislumbrando a ampliação das Oficinas com Famílias realizadas no CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 591/05, de 31 de maio de 2005, 672/07 de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, às Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 25 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo V – Modelo de Declaração de Fato impeditivo;

Anexo VI – Termo de Referência / Descrição Técnica;

Anexo VII – Minuta do Contrato;

Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX – Recibo de Retirada de edital pela Internet.

P. P.
-
068/2014

Página 2 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



1 – OBJETO

1.1. Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bebedouros e ar condicionado para uso em 2 salas de multimídia, vislumbrando a ampliação das Oficinas com Famílias realizadas no CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, por meio de sistema Presencial.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos móveis e equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no Almoxarifado Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:

3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

P. P.
-
088/2014

Página 3 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 3.1.3.2.2** Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:
- no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

P. P.
068/2014

Página 4 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

5 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1 - No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

P. P.
068/2014

Página 5 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 037766/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”

O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital, **bem como catálogo ou folder do móvel/equipamento que se propõe a fornecer.**
- 5.2.1. As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário e total do móvel/equipamento ofertado, bem como a MARCA**, com a inclusão de todos os custos operacionais de seu transporte e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional, incluso a montagem dos mesmos.
- 5.2.2. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de referência / Descrição Técnica), em moeda corrente nacional (R\$ - com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- 5.2.3. Constar preço unitário e total, conforme modelo de planilha, Anexo III deste edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- 5.2.4. Declarar expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.5. Constar oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da Proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

P. P.
-
068/2014

Página 6 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado a Prefeitura do Município de Cajati sem ônus adicionais.

5.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.8. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - Habilitação Jurídica:

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

P. P.
068/2014

Página 7 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.4. Qualificação Técnica

5.3.4.1. **Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão o Termo de Contrato**, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa e, se procurador, o instrumento de mandato;

5.3.4.2. **Declaração, sob as penas da lei, de que a proponente não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

5.3.5. Regularidade trabalhista

5.3.5.1. **Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho** no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo VII do edital.

5.3.6. **Declaração de Fato Impeditivo** (Anexo V).

5.4. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

P. P.
088/2014

Página 8 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



6 - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o serviço licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

7 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**
Data: 03/09/2014
Horário: das 09 horas às 09 horas e 30 minutos
- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**
Data: 03/09/2014
Horário: 09 horas e 30 minutos

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

Página 9 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico

P. P.
08/09/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preços **por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas da empresa, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços globais.

P. P.
-
088/2014

Página 10 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.3.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.1.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.1.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado um sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.1.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.1.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.1.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.1.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

P. P.
088/2014

Página 11 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.3. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da(s) proponente(s), cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a(s) proponente(s) cuja proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar global, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) do certame.**
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

P. P.
-
068/2014

Página 12 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital..
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

10 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO PRESENCIAL**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
- 10.1.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

P. P.
-
088/2014

Página 13 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



10.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

11 – RECURSOS FINANCEIROS

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.

Seção de Serviço Proteção Social Básica - 08.244.0031.2042

4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente

12 – DO CONTRATO

12.1 A minuta do contrato a ser firmado encontra-se no Anexo VII do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.

13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati - SP.

P. P.
-
088/2014

Página 14 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- 14.1. Fornecer o(s) móvel/equipamento, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pelo Departamento de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o material no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

P. P.
088/2014

Página 15 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
 - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
 - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta)

P. P.
088/2014

Página 16 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

17 - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

P. P.
068/2014

Página 17 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

P. P.
088/2014

Página 18 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07, nº 1042/13 e nº 1059/13.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

19 - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati - SP, 15 de agosto de 2014.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico

P. P.
-
088/2014

Página 19 de 79
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2014.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
068/2014

Página 20 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2014.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
068/2014

Página 21 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

PROCESSO Nº 037766/2014

- Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bebedouros e ar condicionado para uso em 2 salas de multimídia, vislumbrando a ampliação das Oficinas com Famílias realizadas no CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Razão Social: -----
Endereço: -----
CEP: ----- Fone: () ----- Fax: () -----
CNPJ (MF) ----- e-mail: -----

PROPOSTA:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNIT.	TOTAL
001	02	Peça	Bebedouro de pressão conjugado, certificado pelo Inmetro; Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente da rede de esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Gabinete em inox; Filtro interno – Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microrganismos, reduz cloro, elimina sabores e odores indesejáveis; Permite a utilização de filtro externo (opcional); BAG CONJUGADO: tem as mesmas características dos modelos individuais; é apropriado para o acesso de crianças; Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4; Características: Controle automático da temperatura da água; Indicado para uso em ambientes externos ou internos; Certificado pelo INMETRO; Medidas aproximadas: 320 mm x 1120 mm x 320 mm (L x A			

P. P.
-
068/2014

Página 22 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



002	06	Peça	<p>x P).</p> <p>Kit computador composto de: (1) Processador com no mínimo 2 núcleos; Frequência de operação mínima de (Clock), 1.1Ghz com Cache L2 integrado de no mínimo 2MB, Frequência mínima de 800 MHz. (2) Placa-mãe Arquitetura ATX ou micro ATX, que suporte todas as características do Processador, Memória RAM com possibilidade expansível máxima de memória de 16 Gb DDRIII 1033/1066 Mhz, non-ECC, arquitetura de memória de duplo canal; Slots de expansão: 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 1 slot PCI Express 2.0 x1; SOM/VÍDEO/REDE 10/100/1000; mínimo de 06 (SEIS) portas USB 2.0 – (Universal Serial Bus), 01 (uma) porta para mouse com conector PS/2 , 01 (uma) porta para teclado com conector PS/2; 04 (quatro) portas com conector serial ATA; Compatível e programável para permitir Boot a partir da USB e unidade DVD; Possuir capacidade de reconhecer dispositivos “PLUG & PLAY”, implementação em memória tipo flash EPROM atualizável por software, relógio calendário de tempo real e não volátil; (3) Memória Memória DDR III: 2.0 GB, dispostos em pente único; (4) Gabinete Torre ou mini-torre padrão ATX; fonte de alimentação de no mínimo 400 W 110/220 volts - 60 Hz; ou com potência suficiente para suportar configuração acima, mais placas e periféricos adicionais; fonte com conector Universal; no mínimo um (1) Ventilação traseira ou lateral; mínimo de seis (06) portas USB conectadas à placa mãe, sendo quatro (4) dispostas na parte traseira e duas (2) na parte frontal. (5) Unidade de disco rígido Uma unidade com capacidade de armazenamento mínimo de 250GB; Interface: SATA; tempo de acesso não superior a 12ms; padronização S.M.A.R.T II ou superior e velocidade de 7.200 RPM. (6) Teclado Compatibilidade com padrões: ATX-conforme norma da ABNT 10.347; com ajuste de inclinação; idioma padrão português (ABNT2); conexão com o computador PS/2 ou USB; número de teclas 107 no mínimo. (7) Mouse óptico</p> <p>Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores PS2 ou serial; resolução mínima de 400DPI. (8) Unidade óptica Gravador de DVD; Interno ao gabinete; alta velocidade, Leitura e Gravação de DVD Doble Layer; Interface/ padronização: ATAPI/ISSO 9600; configuração: via software, com driver disponível</p>			
-----	----	------	---	--	--	--

P. P.
068/2014

Página 23 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			para Windows 2000, XP, VISTA , 7 e Linux. (11) Sistema Operacional Sistema Linux. Monitor de vídeo Tipo: LCD ou LED: Resolução mínima: 1024 x 768@75Hz ou superior; Dot Pich: Máximo de 0,29mm; Tela: de no mínimo 18,5"; Base removível, com ajuste de inclinação.			
003	02	Peça	Aparelho de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUs - 220V, display de temperatura digital. Controle remoto. Possui um sistema de filtragem com: - Filtro de nylon: filtra o ar, retirando a poeira e outras partículas maiores. - Filtro de carvão ativado: elimina os odores do ar, como fumaça e cheiro de cigarro. - Filtro HEPA: filtro de alto desempenho que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar, causadores de alergias. Proteção hidrofílica anticorrosão no gabinete e chassi. Especificações Técnicas: Tipo de operação Somente frio; Capacidade térmica (BTUs) 24.000, composto de unidades externa e interna, Peso da unidade externa (kg) 77 Cor Branco, Gelo Tensão/Voltagem 220V Garantia 36 meses.			
004	06	Peça	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO; CADEIRA SECRETARIA COM SISTEMA S.R.E. Cadeira giratória sem apoia-braços e espaldar secretaria. Assento / Encosto, em concha dupla. Encosto estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m ³ . Assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m ³ . Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca garra encaixada na madeira, com travamento de ambos os lados (duplas). Contracapas de encosto em polipropileno injetado nas cores cinza ou preto. Estrutura (ou base) Giratória Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno injetado, e apoiados sobre rodízios de nylon, acabamento em poliuretano, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encaixados por pressão na extremidade das hastes e soldados, sem presença de bucha plástica, evitando			

P. P.
068/2014

Página 24 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão e corte arredondado para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo S.R.E. Mecanismo do tipo S.R.E, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, sistema tipo catraca, sem presença de manipulador. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, permitindo assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), na cor preta semifosca lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; O Vencedor deverá apresentar: 5 Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por Ergonomista certificado pela ABERGO, com validade a vencer. Certificado de pintura isenta de materiais pesados selo W-Eco. Certificação CERFLOR NBR 14789/2007 Etiqueta para cada produto, com dados completos do fabricante, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Carta do fabricante, credenciando seu revendedor a vender e prestar assistência técnica dos produtos de sua fabricação. Carta do fabricante concedendo, no mínimo, 6 (seis) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Dimensões da cadeira: Largura total da cadeira: 700 mm. Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820/1015 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do Assento: 440 mm.

P. P.
-
068/2014

Página 25 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



005	06	Peça	<p>Mesa Reta 1,00x0,75x0,75m c/ teclado retrátil e Suporte CPU Móvel; Tampo em MDP de 25m1.3) Suporte CPU Móvel 0,29x0,40x0,52m m de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal e posterior em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. Presença de uma caixa embutida com duas tomadas 2P+T, e dois dispositivos para conexão de tomadas de rede e telefone. A caixa de tomadas deverá possuir um ofício retangular que permita a passagem de cabeção da parte superior do tampo à parte inferior do tampo. Também deverá possuir uma tampa basculante. As medidas externas da caixa de tomadas/lógica/telefônica deverá ser de 140x63x70mm. Os tampos deverão fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi</p>			
-----	----	------	---	--	--	--

P. P.
068/2014

Página 26 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>pó na cor Cinza Cristal Texturizada. Teclado retrátil constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm na mesma cor do tampo, nas bordas de contato e demais bordas em fita de PVC de 1 mm texturizado. Teclado retrátil com trilho telescópico de 350mm. Sporte CPU Confeccionados em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor do tampo com acabamento texturizado. O Suporte CPU deverá possuir um compartimento para comportar um nobreak, medindo aproximadamente 20cm de altura. Deverá ser dotado de 4 rodízios em silicone gel, com estrutura em aço cromado. As laterais do Suporte CPU deverão medir 402x452mm. MESA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>		
006	02	Peça	<p>NOTEBOOK Descrição: 1.2.PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe). Deverá ter total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco rígido. Deve possuir no mínimo de 2 (dois) slots para memória RAM DDRIII, que permita expansão para até 8 GB ou maior. Deve possuir Chipset Mobile Intel® HM75 Express ou similar.</p> <p>1.2. INTERFACES Possuir 03 (três) ou mais entradas USB Possuir 01 (uma) saída HDMI; Possuir 01 (uma) porta RJ-45; Possuir 01 (uma) Leitora de cartões (sd, mmc xd) Possuir 01 (uma) saída VGA . Possuir conectores de entrada e saída de áudio estéreo. Possuir microfone e alto falante embutido. 1.3. PROCESSADOR Intel core i3 ou similar vel. mín. do clock 2.1 GHZ ou superior TDP/Potência 35 W Cache 3.0 MB L3 Barramento DMI 2GT/s nº núcleos/threads 2/4.</p> <p>1.4. MEMÓRIA RAM Memória RAM tipo DDR3/31-1333/1600; com no mínimo 4 (quatro) Gbyte instalado.</p> <p>1.5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Uma unidade de disco rígido interna, compatível com a controladora com capacidade mínima de 500 (quinhentos) Gbytes, com interface tipo Serial ATA III. Velocidade de rotação de 5.400 rpm ou maior. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) incorporada.</p>		

P. P.
068/2014

Página 27 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>1.6.UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Uma unidade gravadora de CD e DVD interna no mínimo 8X.</p> <p>1.7.TELA Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas, widescreen LCD com retroiluminada LED, com resolução de 1366x768 pontos ou maior. Controladora de vídeo gráfica integrada.</p> <p>1.8.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, oferece suporte às tensões de entrada de 110 e 220 Volts (+-10% 50-60Hz), com ajuste automático, sendo do mesmo fabricante/marca do notebook. O plug do cabo de alimentação deve ser com novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. Bateria de 6 células de Lítio-Ion.</p> <p>1.09.TECLADO Padrão Nacional ABNT2 com no mínimo 82 teclas impermeável, ou seja, possuir camada protetora que não deixe o líquido “vazar” para a parte interna do equipamento, protegendo assim todos os componentes internos.</p> <p>1.10.DISPOSITIVO APONTADOR Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem).</p> <p>1.11.INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET Placa de Rede, com velocidade de 10/100 Mbits/s, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.</p> <p>1.12.INTERFACE DE REDE WIRELESS Interface de comunicação WLAN padrões 802.11 b/g/n integrada.</p> <p>1.13.GABINETE Com display ou leds acoplados ao notebook para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.</p>			
007	02	Peça	<p>Projektor SVGA (800x600), 2.700 Lumens Tipo Mesa e Teto; Brilho 2700 Lúmens; Contraste Mínimo 10.000:1; Resolução Suportada VGA(640 x 480) a UXGA(1600 x 1200); Resolução Máxima SVGA(800 x 600); Reprodução de Cor NTSC, PAL, SECAM; Distância de Projeção 1.86 – 2.04 (53@2m); Entrada D- sub In com 15pin x 2 (Compartilhado com Vídeo por Componentes) D-sub Out com 15pin x 1 Vídeo Composto (RCA) x 1 S-Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1 Áudio In (Mini Jack) x 1; Saída Áudio Out (Mini Jack - 3.5mm estéreo) x 1 Alto falante 2W x 1</p>			

P. P.
088/2014

Página 28 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1; Conexão para PC; Conexão para DVD; Faixa de Zoom 1.1; Garantia mínima 12 meses.			
008	02	Peça	Impressora Laser 35 ppm Monocrática com as seguintes características mínimas Tecnologia: laser Velocidade de impressão: 35 ppm ou superior Capacidade de memória: 64 MB ou superior Processador: 450 MHz ou superior Tamanho de papel: A4 carta officio Conectividade: Ethernet 10/100 (RJ 45) e USB 2.0 Emulação: PCL 5, PCL 6, Post Script 3 Resolução: 1200 x 1200 Tempo de impressão da 1º pagina: 9 segundos ou inferior Capacidade de entrada de papel: Gaveta para no mínimo 250 paginas e multifunção para no mínimo 30 folhas. Saída de papel: 150 folhas no mínimo Ciclo mensal: 75.000 páginas no mínimo Impressão frente e verso (Duplex) automático			
009	02	Peça	Televisor de 47 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; Entrada HDMI; Entrada USB; Saída digital óptica; Entrada RGB (15 pinos); Entrada de áudio PC; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Entrada LAN padrão RJ-45; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v; Garantia de 12 meses.			
010	02	Peça	Sistema Bass-Reflex 2 vias; Woofer de 15"; Corneta com drive de titânio de 1"; Potência: 300W RMS; Impedância: 8 Ohms; Divisor de frequência: corte em 3,5kHz; Resposta de frequência: 35Hz ~ 20kHz; Sensibilidade: 103dB; 2x entrada P10 para microfone; 1x entrada RCA estéreo; 1x saída RCA estéreo; 1x saída speakon; Chave seletora 110/220V; Dimensões (A x L x P): 720,00 x 500,00 x 460,00mm;			
011	02	Peça	DVD Player com entrada USB; formatação de reprodução para CD-R, DVD, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW; Saída de Áudio Analógica,			

P. P.
068/2014

Página 29 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			Digital Coaxial; Saída de Vídeo Composto; Sistema de Cor NTSC, PAL; Tensão/Voltagem bivolt; Formatos compatíveis Áudio: mp3, wma. Imagem: JPEG. Vídeo: avi, divx, mpeg, mpg; Conexões traseiras: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial; Conteúdo da embalagem: 1 Controle Remoto, 1 Cabo de Audio/Video, 1 Manual de instruções; Garantia de 12 meses.			
012	02	Peça	<p>Microfone: Chave ON/OFF: Chave ON-OFF no corpo; Conectores: Conector P10 x P10; Cor: Preta; Frequência: UHF; Impedância: Impedância de 5K Ohms (não balanceada); Modulação: FM: +/-15KHz; Relação S/N: 100dB; Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide.</p> <p>Receptor: Frequência portadora: UHF Banda Alta; Estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal; Modulação: FM; Sensibilidade de recepção: 4µV (Sinad=12dB); Relação sinal / ruído: > 90 dB; Rejeição a imagem e frequência espúria: > 85 dB; Nível de saída de áudio: 0--300 mV; Resposta de frequência: 50Hz à 15KHz; Distorção harmônica total: < 1%; Conector de saída: Jack Ø 6,3mm "P10" (não balanceada); Alimentação: 12 ~ 15 VDC; Corrente de consumo: 80 mA; Dimensões Aproximadas: 152 x 100 x 31mm;</p> <p>Itens Inclusos: 1 Fonte de alimentação 13,5 VDC - 110/220VAC automática LPS-3; 1 Cabo de áudio P10/P10 de 1m; 1 Microfone de mão; 1 Receptor; 2 Pilhas AA.</p>			
013	02	Peça	<p>TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL: Formato quadrado: (1:1); Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80; Diagonal (polegadas) - 97; Área de projeção (A:B) mm - 1740 x 1740; Estojo para transporte;</p>			

P. P.
068/2014

Página 30 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



014	02	Peça	<p>Tripé tm 180s.</p> <p>Armário de Aço CHAPA 24 com 2 portas de abrir; confeccionado em chapa de aço SAE-1012 (#24) com dimensões de 1985 x 900 x 450 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral a direita, divisória vertical localizada no centro do armário em toda a sua extensão, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência, cada porta deverá conter um conjunto de furos de 6 mm na parte superior e inferior com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24 no corpo do armário acima de cada porta deverá ter conjunto de ventilação com 8 cortes oblongos inclinados espaçados a cada 4mm e medindo 21mm x 4 mm para permitir a melhor ventilação de cada repartição. Cada porta devera oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de</p>			
-----	----	------	--	--	--	--

P. P.
068/2014

Página 31 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Este móvel deve ser Certificado Pela ABNT seguindo as normas NBR 13961:2010. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado de análise do fornecedor do aço comprovando que o aço é o tipo SAE 1012 acompanhado de nf de compra; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983.</p>			
015	04	Peça	<p>Mesa Delta 1,60x1,60x0,60x0,75m c/ 3 gavetas; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na</p>			

P. P.
088/2014

Página 32 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó Texturizada. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada e</p>		
--	--	--	--	--

P. P.
-
068/2014

Página 33 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor cinza cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor branca lisa. MESA DELTA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>			
016	02	Peça	<p>Mesa Reunião 2,00x1,00x0,75m; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal e posterior em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. Presença de 4 caixas embutidas com duas tomadas 2P+T, e dois dispositivos para conexão de tomadas de rede e telefone. A caixa de tomadas deverá possuir um ofirício retangular que permita a passagem de cabeção da parte superior do tampo à parte inferior do tampo. Também deverá possuir uma tampa basculante. As medidas externas da caixa de tomadas/lógica/telefônica deverá ser de 140x63x70mm. Os tampo deverão</p>			

P. P.
068/2014

Página 34 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada. MESA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>		
017	02	Peça	<p>Arquivo de Aço com 4 gavetas para Pasta Suspensa; Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1012 (# 24) com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #24, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade</p>		

P. P.
068/2014

Página 35 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Este móvel deve ser Certificado Pela ABNT seguindo as normas NBR 13961:2010. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado de análise do fornecedor do aço comprovando que o aço é o tipo SAE 1012 acompanhado de nf de compra; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D3363:2005; Certificado NBR ABNT 13961:2010; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10</p>		
--	--	--	--	--

P. P.
-
068/2014

Página 36 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			ciclos conforme NBR 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR24;			
018	02	Peça	<p>POLTRONA FIXA DE DIÁLOGO/ESPERA , Cadeira fixa. Cadeira fixa tipo interlocutor. Assento / Encosto. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa no assento injetado em polipropileno. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de S, em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), W-eco, atendendo norma europeia ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta semi-fosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. O Vencedor devera apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer. Certificação de produto NBR-13962 ABNT. Certificado de pintura isenta de materiais pesados selo W-Eco. Certificação CERFLOR NBR 14789/2007 Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Carta do fabricante, credenciando seu revendedor a vender e prestar assistência técnica dos produtos de sua fabricação. Carta do fabricante concedendo, no mínimo, 6 (seis) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas da cadeira: Largura total da cadeira: 520 mm. Profundidade total da cadeira: 550 mm. Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto:</p>			

P. P.
068/2014

Página 37 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.			
--	--	---	--	--	--

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

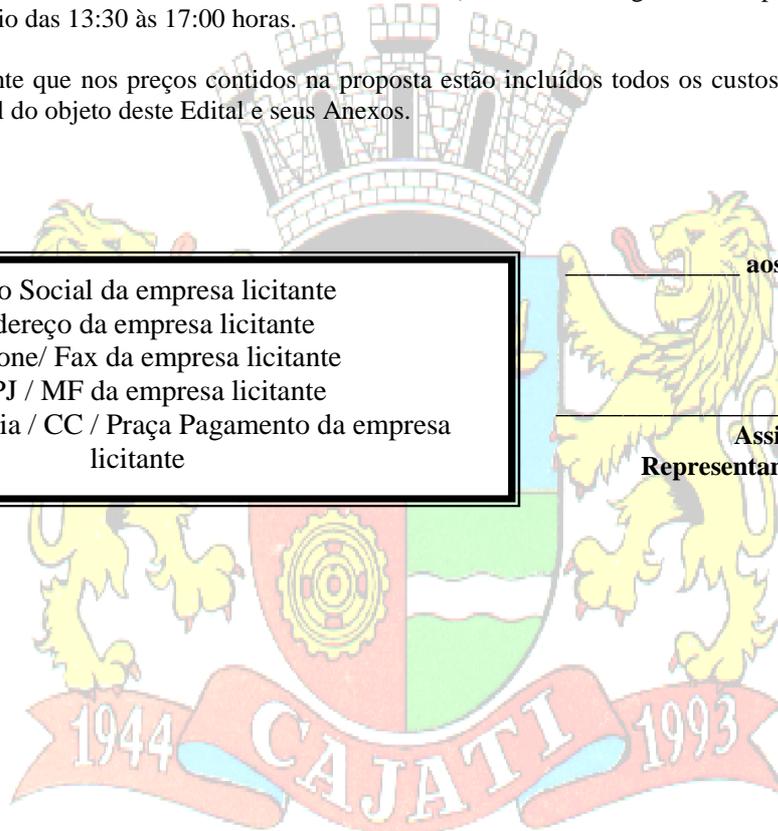
Prazo de entrega: A entrega dos móveis e equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no Almoxarifado Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

aos ____ de _____ de 2014.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa
licitante

Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa



P. P.
088/2014

Página 38 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2014.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
068/2014

Página 39 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

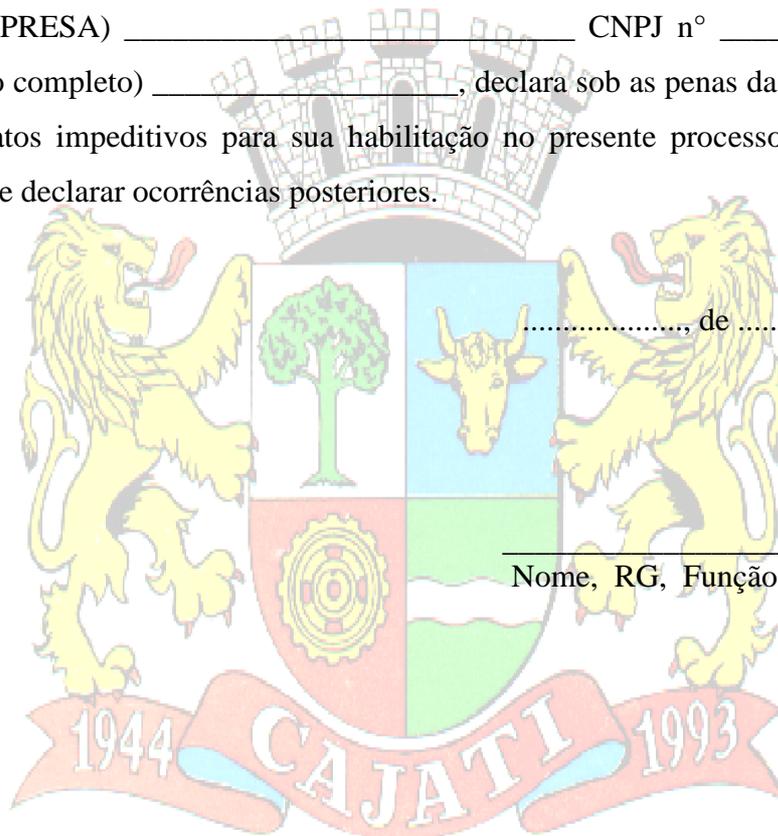
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2014.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
-
068/2014

Página 40 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA / DESCRIÇÃO TÉCNICA

ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bebedouros e ar condicionado para uso em 2 salas de multimídia, vislumbrando a ampliação das Oficinas com Famílias realizadas no CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	PREÇO MÉDIO ORÇADO (unitário)
001	02	Peça	Bebedouro de pressão conjugado, certificado pelo Inmetro; Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente da rede de esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Gabinete em inox; Filtro interno – Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microrganismos, reduz cloro, elimina sabores e odores indesejáveis; Permite a utilização de filtro externo (opcional); BAG CONJUGADO: tem as mesmas características dos modelos individuais; é apropriado para o acesso de crianças; Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4; Características: Controle automático da temperatura da água; Indicado para uso em ambientes externos ou internos; Certificado pelo INMETRO; Medidas aproximadas: 320 mm x 1120 mm x 320 mm (L x A x P).	R\$ 1.999,00
002	06	Peça	Kit computador composto de: (1) Processador com no mínimo 2 núcleos; Frequência de operação mínima de (Clock), 1.1Ghz com Cache L2 integrado de no mínimo 2MB, Frequência mínima de 800 MHz. (2) Placa-mãe Arquitetura ATX ou micro ATX, que suporte todas as características do Processador, Memória RAM com possibilidade expansível máxima de memória de 16 Gb DDRIII 1033/1066 Mhz, non-ECC, arquitetura de memória de duplo canal; Slots de expansão: 1 slot PCI Express 2.0 x16	R\$ 1.245,00

P. P.
088/2014

Página 41 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>e 1 slot PCI Express 2.0 x1; SOM/VÍDEO/REDE 10/100/1000; mínimo de 06 (SEIS) portas USB 2.0 – (Universal Serial Bus), 01 (uma) porta para mouse com conector PS/2 , 01 (uma) porta para teclado com conector PS/2; 04 (quatro) portas com conector serial ATA; Compatível e programável para permitir Boot a partir da USB e unidade DVD; Possuir capacidade de reconhecer dispositivos “PLUG & PLAY”, implementação em memória tipo flash EPROM atualizável por software, relógio calendário de tempo real e não volátil; (3) Memória Memória DDR III: 2.0 GB, dispostos em pente único; (4) Gabinete Torre ou mini-torre padrão ATX; fonte de alimentação de no mínimo 400 W 110/220 volts - 60 Hz; ou com potência suficiente para suportar configuração acima, mais placas e periféricos adicionais; fonte com conector Universal; no mínimo um (1) Ventilação traseira ou lateral; mínimo de seis (06) portas USB conectadas à placa mãe, sendo quatro (4) dispostas na parte traseira e duas (2) na parte frontal. (5) Unidade de disco rígido Uma unidade com capacidade de armazenamento mínimo de 250GB; Interface: SATA; tempo de acesso não superior a 12ms; padronização S.M.A.R.T II ou superior e velocidade de 7.200 RPM. (6) Teclado Compatibilidade com padrões: ATX-conforme norma da ABNT 10.347; com ajuste de inclinação; idioma padrão português (ABNT2); conexão com o computador PS/2 ou USB; número de teclas 107 no mínimo. (7) Mouse óptico Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores PS2 ou serial; resolução mínima de 400DPI. (8) Unidade óptica Gravador de DVD; Interno ao gabinete; alta velocidade, Leitura e Gravação de DVD Doble Layer; Interface/ padronização: ATAPI/ISSO 9600; configuração: via software, com driver disponível para Windows 2000, XP, VISTA , 7 e Linux. (11) Sistema Operacional Sistema Linux.</p> <p>Monitor de vídeo Tipo: LCD ou LED: Resolução mínima: 1024 x 768@75Hz ou superior; Dot Pich: Máximo de 0,29mm; Tela: de no mínimo 18,5"; Base removível, com ajuste de inclinação.</p>		
003	02	Peça	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUs - 220V, display de temperatura digital. Controle remoto. Possui um sistema de filtragem com: - Filtro de nylon: filtra o ar, retirando a poeira e outras partículas maiores. - Filtro de carvão ativado: elimina os odores do ar, como fumaça e cheiro de cigarro. - Filtro HEPA: filtro de alto desempenho que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar, causadores de alergias. Proteção hidrofílica anticorrosão no gabinete e chassi. Especificações Técnicas: Tipo de operação Somente frio; Capacidade térmica (BTUs) 24.000, composto de unidades externa e interna, Peso da unidade externa (kg) 77 Cor Branco, Gelo Tensão/Voltagem 220V Garantia 36</p>	R\$ 2.999,00

P. P.
068/2014

Página 42 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



004	06	Peça	<p>meses.</p> <p>POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO; CADEIRA SECRETARIA COM SISTEMA S.R.E. Cadeira giratória sem apóia-braços e espaldar secretaria. Assento / Encosto, em concha dupla. Encosto estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³. Assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca garra encaixada na madeira, com travamento de ambos os lados (duplas). Contracapas de encosto em polipropileno injetado nas cores cinza ou preto. Estrutura (ou base) Giratória Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno injetado, e apoiados sobre rodízios de nylon, acabamento em poliuretano, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encaixados por pressão na extremidade das hastes e soldados, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão e corte arredondado para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo S.R.E. Mecanismo do tipo S.R.E, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, sistema tipo catraca, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, permitindo assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster</p>	R\$ 289,90
-----	----	------	--	-------------------

P. P.
088/2014

Página 43 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>epóxi), na cor preta semifosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; O Vencedor devesa apresentar: 5 Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por Ergonomista certificado pela ABERGO, com validade a vencer. Certificado de pintura isenta de materiais pesados selo W-Eco. Certificação CERFLOR NBR 14789/2007 Etiqueta para cada produto, com dados completos do fabricante, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Carta do fabricante, credenciando seu revendedor a vender e prestar assistência técnica dos produtos de sua fabricação. Carta do fabricante concedendo, no mínimo, 6 (seis) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Dimensões da cadeira: Largura total da cadeira: 700 mm. Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820/1015 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do Assento: 440 mm.</p>	
005	06	Peça	<p>Mesa Reta 1,00x0,75x0,75m c/ teclado retrátil e Suporte CPU Móvel; Tampo em MDP de 25m1.3) Suporte CPU Móvel 0,29x0,40x0,52m m de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal e posterior em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. Presença de uma caixa embutida com duas tomadas 2P+T, e dois dispositivos para conexão de tomadas de rede e telefone. A caixa de tomadas devesa possuir um ofício retangular que permita a passagem de cabeaão da parte superior do tampo à parte inferior do tampo. Também possuir uma tampa basculante. As medidas externas da caixa de tomadas/lógica/telefônica devesa ser de 140x63x70mm. Os tampos devesa fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação</p>	R\$ 670,00

P. P.
088/2014

Página 44 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada. Teclado retrátil constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm na mesma cor do tampo, nas bordas de contato e demais bordas em fita de PVC de 1 mm texturizado. Teclado retrátil com trilho telescópico de 350mm. Sporte CPU Confeccionados em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor do tampo com acabamento texturizado. O Suporte CPU deverá possuir um compartimento para comportar um nobreak, medindo aproximadamente 20cm de altura. Deverá ser dotado de 4 rodízios em silicone gel, com estrutura em aço cromado. As laterais do Suporte CPU deverão medir 402x452mm. MESA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>	
006	02	<p>Peça</p> <p>NOTEBOOK Descrição: 1.2.PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe). Deverá ter total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco rígido. Deve possuir no mínimo de 2 (dois) slots para memória RAM DDRIII, que permita expansão para até 8 GB ou maior. Deve possuir Chipset Mobile Intel® HM75 Express ou similar.</p> <p>1.2. INTERFACES Possuir 03 (três) ou mais entradas USB Possuir 01 (uma) saída HDMI; Possuir 01 (uma) porta RJ-45; Possuir 01 (uma) Leitora de cartões (sd, mmc xd) Possuir 01 (uma) saída VGA . Possuir conectores de entrada e saída de áudio estéreo. Possuir microfone e alto falante embutido.</p> <p>1.3. PROCESSADOR Intel core i3 ou similar vel. mín. do clock 2.1 GHZ ou superior TDP/Potência 35 W Cache 3.0 MB L3 Barramento DMI 2GT/s n° núcleos/threads 2/4.</p> <p>1.4. MEMÓRIA RAM Memória RAM tipo DDR3/3l-1333/1600; com no mínimo 4 (quatro) Gbyte instalado.</p> <p>1.5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Uma unidade de disco rígido interna, compatível com a controladora com capacidade mínima de 500 (quinhentos) Gbytes, com interface tipo Serial ATA III. Velocidade de rotação de 5.400 rpm ou maior. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T</p>	R\$ 2.195,00

P. P.
068/2014

Página 45 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>(Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) incorporada.</p> <p>1.6.UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Uma unidade gravadora de CD e DVD interna no mínimo 8X. 1.7.TELA Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas, widescreen LCD com retroiluminada LED, com resolução de 1366x768 pontos ou maior. Controladora de vídeo gráfica integrada. 1.8.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, oferece suporte às tensões de entrada de 110 e 220 Volts (+-10% 50-60Hz), com ajuste automático, sendo do mesmo fabricante/marca do notebook. O plug do cabo de alimentação deve ser com novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. Bateria de 6 células de Lítio-Ion.</p> <p>1.09.TECLADO Padrão Nacional ABNT2 com no mínimo 82 teclas impermeável, ou seja, possuir camada protetora que não deixe o líquido “vazar” para a parte interna do equipamento, protegendo assim todos os componentes internos.</p> <p>1.10.DISPOSITIVO APONTADOR Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem). 1.11.INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET Placa de Rede, com velocidade de 10/100 Mbits/s, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.</p> <p>1.12.INTERFACE DE REDE WIRELESS Interface de comunicação WLAN padrões 802.11 b/g/n integrada.</p> <p>1.13.GABINETE Com display ou leds acoplados ao notebook para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.</p>		
007	02	Peça	<p>Projeter SVGA (800x600), 2.700 Lumens Tipo Mesa e Teto; Brilho 2700 Lúmens; Contraste Mínimo 10.000:1; Resolução Suportada VGA(640 x 480) a UXGA(1600 x 1200); Resolução Máxima SVGA(800 x 600); Reprodução de Cor NTSC, PAL, SECAM; Distância de Projecção 1.86 – 2.04 (53@2m); Entrada D- sub In com 15pin x 2 (Compartilhado com Vídeo por Componentes) D-sub Out com 15pin x 1 Vídeo Composto (RCA) x 1 S-Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1 Áudio In (Mini Jack) x 1; Saída Áudio Out (Mini Jack - 3.5mm estéreo) x 1 Alto falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1; Conexão para PC; Conexão para DVD; Faixa de Zoom</p>	R\$ 1.456,00

P. P.
068/2014

Página 46 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



008	02	Peça	1.1; Garantia mínima 12 meses. Impressora Laser 35 ppm Monocrática com as seguintes características mínimas Tecnologia: laser Velocidade de impressão: 35 ppm ou superior Capacidade de memória: 64 MB ou superior Processador: 450 MHz ou superior Tamanho de papel: A4 carta officio Conectividade: Ethernet 10/100 (RJ 45) e USB 2.0 Emulação: PCL 5, PCL 6, Post Script 3 Resolução: 1200 x 1200 Tempo de impressão da 1º pagina: 9 segundos ou inferior Capacidade de entrada de papel: Gaveta para no mínimo 250 paginas e multifunção para no mínimo 30 folhas. Saída de papel: 150 folhas no mínimo Ciclo mensal: 75.000 páginas no mínimo Impressão frente e verso (Duplex) automático	R\$ 1.360,00
009	02	Peça	Televisor de 47 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; Entrada HDMI; Entrada USB; Saída digital óptica; Entrada RGB (15 pinos); Entrada de áudio PC; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Entrada LAN padrão RJ-45; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v; Garantia de 12 meses.	R\$ 2.120,00
010	02	Peça	Sistema Bass-Reflex de 2 vias; Woofer de 15"; Corneta com drive de titânio de 1"; Potência: 300W RMS; Impedância: 8 Ohms; Divisor de frequência: corte em 3,5kHz; Resposta de frequência: 35Hz ~ 20kHz; Sensibilidade: 103dB; 2x entrada P10 para microfones; 1x entrada RCA estéreo; 1x saída RCA estéreo; 1x saída speakon; Chave seletora 110/220V; Dimensões (A x L x P): 720,00 x 500,00 x 460,00mm;	R\$ 1.020,00
011	02	Peça	DVD Player com entrada USB; formatação de reprodução para CD-R, DVD, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW; Saída de Áudio Analógica, Digital Coaxial; Saída de Vídeo Composto; Sistema de Cor NTSC, PAL; Tensão/Voltagem bivolt; Formatos compatíveis Áudio: mp3, wma. Imagem: JPEG. Vídeo: avi, divx, mpeg, mpg; Conexões traseiras: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial; Conteúdo da embalagem: 1 Controle Remoto, 1 Cabo de Audio/Video, 1 Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	R\$ 139,00

P. P.
088/2014

Página 47 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



012	02	Peça	<p>Microfone: Chave ON/OFF: Chave ON-OFF no corpo; Conectores: Conector P10 x P10; Cor: Preta; Frequência: UHF; Impedância: Impedância de 5K Ohms (não balanceada); Modulação: FM: +/-15KHz; Relação S/N: 100dB; Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide.</p> <p>Receptor: Frequência portadora: UHF Banda Alta; Estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal; Modulação: FM; Sensibilidade de recepção: 4µV (Sinad=12dB); Relação sinal / ruído: > 90 dB; Rejeição a imagem e frequência espúria: > 85 dB; Nível de saída de áudio: 0--300 mV; Resposta de frequência: 50Hz à 15KHz; Distorção harmônica total: < 1%; Conector de saída: Jack Ø 6,3mm "P10" (não balanceada); Alimentação: 12 ~ 15 VDC; Corrente de consumo: 80 mA; Dimensões Aproximadas: 152 x 100 x 31mm;</p> <p>Itens Inclusos: 1 Fonte de alimentação 13,5 VDC - 110/220VAC automática LPS-3; 1 Cabo de áudio P10/P10 de 1m; 1 Microfone de mão; 1 Receptor; 2 Pilhas AA.</p>	R\$ 479,00
013	02	Peça	<p>TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL: Formato quadrado: (1:1); Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80; Diagonal (polegadas) - 97; Área de projeção (A:B) mm - 1740 x 1740; Estojo para transporte; Tripé tm 180s.</p>	R\$ 399,00
014	02	Peça	<p>Armário de Aço CHAPA 24 com 2 portas de abrir; confeccionado em chapa de aço SAE-1012 (#24) com dimensões de 1985 x 900 x 450 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral a direita, divisória vertical localizada no centro do armário em toda a sua extensão, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência, cada porta deverá conter um conjunto de furos de 6 mm na parte superior e inferior com a finalidade de proporcionar melhor</p>	R\$ 875,00

P. P.
068/2014

Página 48 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



circulação de ar no interior do armário. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24 no corpo do armário acima de cada porta deverá ter conjunto de ventilação com 8 cortes oblongos inclinados espaçados a cada 4mm e medindo 21mm x 4 mm para permitir a melhor ventilação de cada repartição. Cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Este móvel deve ser Certificado Pela ABNT seguindo as normas NBR 13961:2010. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado de análise do fornecedor do aço comprovando que o aço é o tipo SAE 1012 acompanhado de nf de compra; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983.</p>	
015	04	Peça	<p>Mesa Delta 1,60x1,60x0,60x0,75m c/ 3 gavetas; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de</p>	R\$ 599,00

P. P.
088/2014

Página 50 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó Texturizada. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor cinza cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corredeiras de 400mm com roldanas de nylon, corredeiras essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor branca lisa. MESA DELTA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>	
016	02	Peça	<p>Mesa Reunião 2,00x1,00x0,75m; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal e posterior em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. Presença de 4 caixas embutidas com duas tomadas 2P+T, e dois dispositivos para conexão de tomadas de rede e telefone. A</p>	R\$ 980,00

P. P.
088/2014

Página 51 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>caixa de tomadas deverá possuir um ofirício retangular que permita a passagem de cabeção da parte superior do tampo à parte inferior do tampo. Também deverá possuir uma tampa basculante. As medidas externas da caixa de tomadas/lógica/telefônica deverá ser de 140x63x70mm. Os tampos deverão fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada. MESA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>	
017	02	Peça	<p>Arquivo de Aço com 4 gavetas para Pasta Suspensa; Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1012 (# 24) com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #24, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para</p>	R\$ 755,00

P. P.
088/2014

Página 52 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Este móvel deve ser Certificado Pela ABNT seguindo as normas NBR 13961:2010. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado de análise do fornecedor do aço comprovando que o aço é o tipo SAE 1012 acompanhado de nf de compra; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D3363:2005; Certificado NBR ABNT 13961:2010; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR24;</p>	
018	02	Peça	<p>POLTRONA FIXA DE DIÁLOGO/ESPERA , Cadeira fixa. Cadeira fixa tipo interlocutor. Assento / Encosto. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura media e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura</p>	R\$ 497,00

P. P.
088/2014

Página 53 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa no assento injetado em polipropileno. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de S, em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), W-eco, atendendo norma européia ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta semi-fosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. O Vencedor devera apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer. Certificação de produto NBR-13962 ABNT. Certificado de pintura isenta de materiais pesados selo W-Eco. Certificação CERFLOR NBR 14789/2007 Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Carta do fabricante, credenciando seu revendedor a vender e prestar assistência técnica dos produtos de sua fabricação. Carta do fabricante concedendo, no mínimo, 6 (seis) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas da cadeira: Largura total da cadeira: 520 mm. Profundidade total da cadeira: 550 mm. Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.</p>	
--	--	--	--

3 – DA ENTREGA

- 3.1 – A entrega dos móveis e equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no Almoxarifado Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas;
- 3.2 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pela Administração.

P. P.
-
068/2014

Página 54 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



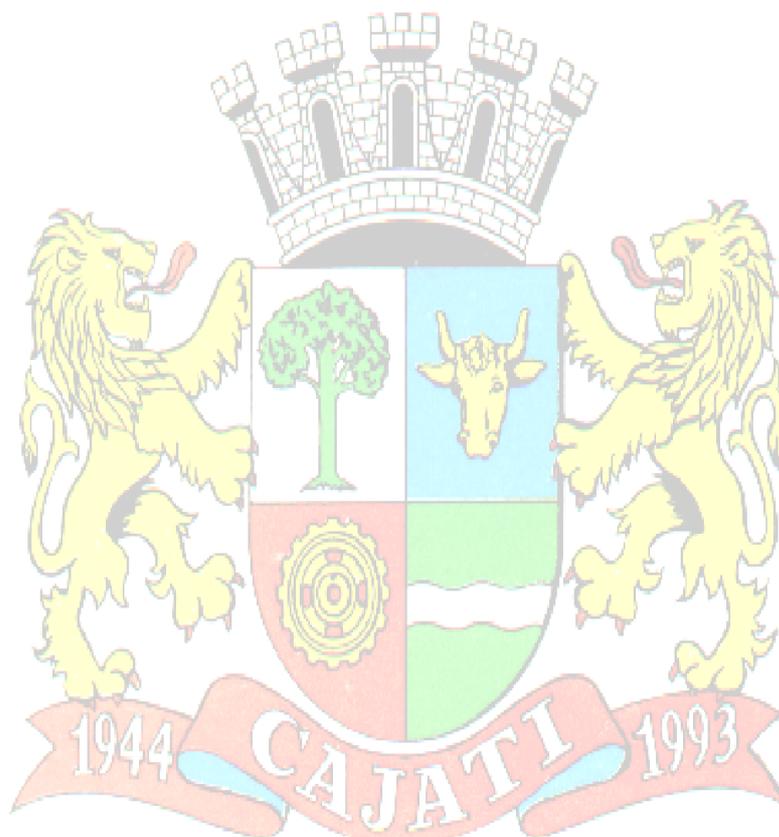
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO



P. P.
-
068/2014

Página 55 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro, Município de Cajati, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., R.G. de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 068/2014, Processo nº 037766/2014 em conformidade a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, bebedouros e ar condicionado para uso em 2 salas de multimídia, vislumbrando a ampliação das Oficinas com Famílias realizadas no CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNIT.	TOTAL
001	02	Peça	Bebedouro de pressão conjugado, certificado pelo Inmetro; Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente da rede de esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Gabinete em inox; Filtro interno – Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microrganismos, reduz cloro, elimina sabores e odores indesejáveis; Permite a utilização de filtro externo (opcional); BAG CONJUGADO: tem as mesmas características			

P. P.
068/2014

Página 56 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			dos modelos individuais; é apropriado para o acesso de crianças; Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4; Características: Controle automático da temperatura da água; Indicado para uso em ambientes externos ou internos; Certificado pelo INMETRO; Medidas aproximadas: 320 mm x 1120 mm x 320 mm (L x A x P).			
002	06	Peça	Kit computador composto de: (1) Processador com no mínimo 2 núcleos; Frequência de operação mínima de (Clock), 1.1Ghz com Cache L2 integrado de no mínimo 2MB, Frequência mínima de 800 MHz. (2) Placa-mãe Arquitetura ATX ou micro ATX, que suporte todas as características do Processador, Memória RAM com possibilidade expansível máxima de memória de 16 Gb DDRIII 1033/1066 Mhz, non-ECC, arquitetura de memória de duplo canal; Slots de expansão: 1 slot PCI Express 2.0 x16 e 1 slot PCI Express 2.0 x1; SOM/VÍDEO/REDE 10/100/1000; mínimo de 06 (SEIS) portas USB 2.0 – (Universal Serial Bus), 01 (uma) porta para mouse com conector PS/2, 01 (uma) porta para teclado com conector PS/2; 04 (quatro) portas com conector serial ATA; Compatível e programável para permitir Boot a partir da USB e unidade DVD; Possuir capacidade de reconhecer dispositivos “PLUG & PLAY”, implementação em memória tipo flash EPROM atualizável por software, relógio calendário de tempo real e não volátil; (3) Memória Memória DDR III: 2.0 GB, dispostos em pente único; (4) Gabinete Torre ou mini-torre padrão ATX; fonte de alimentação de no mínimo 400 W 110/220 volts - 60 Hz; ou com potência suficiente para suportar configuração acima, mais placas e periféricos adicionais; fonte com conector Universal; no mínimo um (1) Ventilação traseira ou lateral; mínimo de seis (06) portas USB conectadas à placa mãe, sendo quatro (4) dispostas na parte traseira e duas (2) na parte frontal. (5) Unidade de disco rígido Uma unidade com capacidade de armazenamento mínimo de 250GB; Interface: SATA; tempo de acesso não superior a 12ms; padronização S.M.A.R.T II ou superior e velocidade de 7.200 RPM. (6) Teclado Compatibilidade com padrões: ATX-conforme norma da ABNT 10.347; com ajuste de inclinação; idioma padrão português (ABNT2); conexão com o computador PS/2 ou USB; número de teclas 107 no mínimo. (7) Mouse óptico			

P. P.
068/2014

Página 57 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores PS2 ou serial; resolução mínima de 400DPI. (8) Unidade óptica Gravador de DVD; Interno ao gabinete; alta velocidade, Leitura e Gravação de DVD Doble Layer; Interface/ padronização: ATAPI/ISSO 9600; configuração: via software, com driver disponível para Windows 2000, XP, VISTA , 7 e Linux. (11) Sistema Operacional Sistema Linux.</p> <p>Monitor de vídeo Tipo: LCD ou LED: Resolução mínima: 1024 x 768@75Hz ou superior; Dot Pitch: Máximo de 0,29mm; Tela: de no mínimo 18,5"; Base removível, com ajuste de inclinação.</p>			
003	02	Peça	<p>Aparelho de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUs - 220V, display de temperatura digital. Controle remoto. Possui um sistema de filtragem com: - Filtro de nylon: filtra o ar, retirando a poeira e outras partículas maiores. - Filtro de carvão ativado: elimina os odores do ar, como fumaça e cheiro de cigarro. - Filtro HEPA: filtro de alto desempenho que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar, causadores de alergias. Proteção hidrofílica anticorrosão no gabinete e chassi. Especificações Técnicas: Tipo de operação Somente frio; Capacidade térmica (BTUs) 24.000, composto de unidades externa e interna, Peso da unidade externa (kg) 77 Cor Branco, Gelo Tensão/Voltagem 220V Garantia 36 meses.</p>			
004	06	Peça	<p>POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO; CADEIRA SECRETARIA COM SISTEMA S.R.E. Cadeira giratória sem apoia-braços e espaldar secretaria. Assento / Encosto, em concha dupla. Encosto estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³. Assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca garra encravada na madeira, com travamento de ambos os lados (duplas). Contracapas de encosto em polipropileno injetado nas cores cinza ou preto. Estrutura (ou base) Giratória Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo</p>			

P. P.
068/2014

Página 58 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		<p>redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno injetado, e apoiados sobre rodízios de nylon, acabamento em poliuretano, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão e corte arredondado para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo S.R.E. Mecanismo do tipo S.R.E, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, sistema tipo catraca, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, permitindo assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), na cor preta semifosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; O Vencedor deverá apresentar: 5 Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por Ergonomista certificado pela ABERGO, com validade a vencer. Certificado de pintura isenta de materiais pesados selo W-Eco. Certificação CERFLOR NBR 14789/2007 Etiqueta para cada produto, com dados completos do fabricante, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Carta do fabricante, credenciando seu revendedor a vender e prestar assistência técnica dos produtos de sua fabricação. Carta do fabricante concedendo, no mínimo, 6 (seis)</p>		
--	--	--	--	--

P. P.
068/2014

Página 59 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			anos de garantia contra defeitos de fabricação. Dimensões da cadeira: Largura total da cadeira: 700 mm. Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820/1015 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do Assento: 440 mm.			
005	06	Peça	Mesa Reta 1,00x0,75x0,75m c/ teclado retrátil e Suporte CPU Móvel; Tampo em MDP de 25m1.3) Suporte CPU Móvel 0,29x0,40x0,52m m de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal e posterior em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. Presença de uma caixa embutida com duas tomadas 2P+T, e dois dispositivos para conexão de tomadas de rede e telefone. A caixa de tomadas deverá possuir um ofício retangular que permita a passagem de cabeção da parte superior do tampo à parte inferior do tampo. Também deverá possuir uma tampa basculante. As medidas externas da caixa de tomadas/lógica/telefônica deverá ser de 140x63x70mm. Os tampos deverão fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte			

P. P.
068/2014

Página 60 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada. Teclado retrátil constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm na mesma cor do tampo, nas bordas de contato e demais bordas em fita de PVC de 1 mm texturizado. Teclado retrátil com trilho telescópico de 350mm. Suporte CPU Confeccionados em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor do tampo com acabamento texturizado. O Suporte CPU deverá possuir um compartimento para comportar um nobreak, medindo aproximadamente 20cm de altura. Deverá ser dotado de 4 rodízios em silicone gel, com estrutura em aço cromado. As laterais do Suporte CPU deverão medir 402x452mm. MESA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>		
006	02	Peça	<p>NOTEBOOK Descrição: 1.2.PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe). Deverá ter total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco rígido. Deve possuir no mínimo de 2 (dois) slots para memória RAM DDRIII, que permita expansão para até 8 GB ou maior. Deve possuir Chipset Mobile Intel® HM75 Express ou similar.</p> <p>1.2. INTERFACES Possuir 03 (três) ou mais entradas USB Possuir 01 (uma) saída HDMI; Possuir 01 (uma) porta RJ-45; Possuir 01 (uma) Leitora de cartões (sd, mmc xd) Possuir 01 (uma) saída VGA . Possuir conectores de entrada e saída de áudio estéreo. Possuir microfone e alto falante embutido. 1.3. PROCESSADOR Intel core i3 ou similar vel. mín. do clock 2.1 GHZ ou superior TDP/Potência 35 W Cache 3.0 MB L3 Barramento DMI 2GT/s nº núcleos/threads 2/4.</p> <p>1.4. MEMÓRIA RAM Memória RAM tipo DDR3/31-1333/1600; com no mínimo 4 (quatro) Gbyte instalado.</p> <p>1.5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Uma unidade</p>		

P. P.
068/2014

Página 61 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>de disco rígido interna, compatível com a controladora com capacidade mínima de 500 (quinhentos) Gbytes, com interface tipo Serial ATA III. Velocidade de rotação de 5.400 rpm ou maior. Tecnologia de pré-falha S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) incorporada.</p> <p>1.6.UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Uma unidade gravadora de CD e DVD interna no mínimo 8X.</p> <p>1.7.TELA Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas, widescreen LCD com retroiluminada LED, com resolução de 1366x768 pontos ou maior. Controladora de vídeo gráfica integrada.</p> <p>1.8.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, oferece suporte às tensões de entrada de 110 e 220 Volts (+-10% 50-60Hz), com ajuste automático, sendo do mesmo fabricante/marca do notebook. O plug do cabo de alimentação deve ser com novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. Bateria de 6 células de Lítio-Íon.</p> <p>1.09.TECLADO Padrão Nacional ABNT2 com no mínimo 82 teclas impermeável, ou seja, possuir camada protetora que não deixe o líquido “vazar” para a parte interna do equipamento, protegendo assim todos os componentes internos.</p> <p>1.10.DISPOSITIVO APONTADOR Dispositivo Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem).</p> <p>1.11.INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET Placa de Rede, com velocidade de 10/100 Mbits/s, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.</p> <p>1.12.INTERFACE DE REDE WIRELESS Interface de comunicação WLAN padrões 802.11 b/g/n integrada.</p> <p>1.13.GABINETE Com display ou leds acoplados ao notebook para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.</p>			
007	02	Peça	<p>Projektor SVGA (800x600), 2.700 Lumens Tipo Mesa e Teto; Brilho 2700 Lúmens; Contraste Mínimo 10.000:1; Resolução Suportada VGA(640 x 480) a UXGA(1600 x 1200); Resolução Máxima SVGA(800 x 600); Reprodução de Cor NTSC, PAL, SECAM; Distância de Projecção 1.86 – 2.04</p>			

P. P.
088/2014

Página 62 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			(53@2m); Entrada D- sub In com 15pin x 2 (Compartilhado com Vídeo por Componentes) D-sub Out com 15pin x 1 Vídeo Composto (RCA) x 1 S-Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1 Áudio In (Mini Jack) x 1; Saída Áudio Out (Mini Jack - 3.5mm estéreo) x 1 Alto falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pin) x 1; Conexão para PC; Conexão para DVD; Faixa de Zoom 1.1; Garantia mínima 12 meses.			
008	02	Peça	Impressora Laser 35 ppm Monocrática com as seguintes características mínimas Tecnologia: laser Velocidade de impressão: 35 ppm ou superior Capacidade de memória: 64 MB ou superior Processador: 450 MHz ou superior Tamanho de papel: A4 carta ofício Conectividade: Ethernet 10/100 (RJ 45) e USB 2.0 Emulação: PCL 5, PCL 6, Post Script 3 Resolução: 1200 x 1200 Tempo de impressão da 1º pagina: 9 segundos ou inferior Capacidade de entrada de papel: Gaveta para no mínimo 250 paginas e multifunção para no mínimo 30 folhas. Saída de papel: 150 folhas no mínimo Ciclo mensal: 75.000 páginas no mínimo Impressão frente e verso (Duplex) automático			
009	02	Peça	Televisor de 47 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; Entrada HDMI; Entrada USB; Saída digital óptica; Entrada RGB (15 pinos); Entrada de áudio PC; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Entrada LAN padrão RJ-45; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v; Garantia de 12 meses.			
010	02	Peça	Sistema Bass-Reflex 2 vias; Wofer de 15"; Corneta com drive de titânio de 1"; Potência: 300W RMS; Impedância: 8 Ohms; Divisor de frequência: corte em 3,5kHz; Resposta de frequência: 35Hz ~ 20kHz; Sensibilidade: 103dB; 2x entrada P10 para microfone; 1x entrada RCA estéreo; 1x saída RCA estéreo;			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			1x saída speakon; Chave seletora 110/220V; Dimensões (A x L x P): 720,00 x 500,00 x 460,00mm;			
011	02	Peça	DVD Player com entrada USB; formatação de reprodução para CD-R, DVD, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW; Saída de Áudio Analógica, Digital Coaxial; Saída de Vídeo Composto; Sistema de Cor NTSC, PAL; Tensão/Voltagem bivolt; Formatos compatíveis Áudio: mp3, wma. Imagem: JPEG. Vídeo: avi, divx, mpeg, mpg; Conexões traseiras: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial; Conteúdo da embalagem: 1 Controle Remoto, 1 Cabo de Audio/Video, 1 Manual de instruções; Garantia de 12 meses.			
012	02	Peça	Microfone: Chave ON/OFF: Chave ON-OFF no corpo; Conectores: Conector P10 x P10; Cor: Preta; Frequência: UHF; Impedância: Impedância de 5K Ohms (não balanceada); Modulação: FM: +/-15KHz; Relação S/N: 100dB; Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide. Receptor: Frequência portadora: UHF Banda Alta; Estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal; Modulação: FM; Sensibilidade de recepção: 4µV (Sinad=12dB); Relação sinal / ruído: > 90 dB; Rejeição a imagem e frequência espúria: > 85 dB; Nível de saída de áudio: 0--300 mV; Resposta de frequência: 50Hz à 15KHz; Distorção harmônica total: < 1%; Conector de saída: Jack Ø 6,3mm "P10" (não balanceada); Alimentação: 12 ~ 15 VDC; Corrente de consumo: 80 mA; Dimensões Aproximadas: 152 x 100 x 31mm; Itens Inclusos: 1 Fonte de alimentação 13,5 VDC - 110/220VAC automática LPS-3; 1 Cabo de áudio P10/P10 de 1m; 1 Microfone de mão; 1 Receptor;			

P. P.
068/2014

Página 64 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



013	02	Peça	2 Pilhas AA. TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL: Formato quadrado: (1:1); Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80; Diagonal (polegadas) – 97; Área de projeção (A:B) mm - 1740 x 1740; Estojo para transporte; Tripé tm 180s.			
014	02	Peça	Armário de Aço CHAPA 24 com 2 portas de abrir; confeccionado em chapa de aço SAE-1012 (#24) com dimensões de 1985 x 900 x 450 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral a direita, divisória vertical localizada no centro do armário em toda a sua extensão, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência, cada porta deverá conter um conjunto de furos de 6 mm na parte superior e inferior com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24 no corpo do armário			

P. P.
-
068/2014

Página 65 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



acima de cada porta deverá ter conjunto de ventilação com 8 cortes oblongos inclinados espaçados a cada 4mm e medindo 21mm x 4 mm para permitir a melhor ventilação de cada repartição. Cada porta deveser oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna do da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Este móvel deve ser Certificado Pela ABNT seguindo as normas NBR 13961:2010. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado de análise do fornecedor do aço comprovando que o aço é o tipo SAE 1012 acompanhado de nf de compra; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas

P. P.
-
068/2014

Página 66 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			conforme NBR ABNT 8095:1983.		
015	04	Peça	<p>Mesa Delta 1,60x1,60x0,60x0,75m c/ 3 gavetas; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó Texturizada. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com</p>		

P. P.
068/2014

Página 67 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16".Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor cinza cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta.Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor branca lisa. MESA DELTA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>			
016	02	Peça	<p>Mesa Reunião 2,00x1,00x0,75m; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Borda frontal e posterior em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, cinza cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. Presença de 4 caixas embutidas com duas tomadas 2P+T, e dois dispositivos para</p>			

P. P.
-
088/2014

Página 68 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>conexão de tomadas de rede e telefone. A caixa de tomadas deverá possuir um ofirício retangular que permita a passagem de cabeaço da parte superior do tampo à parte inferior do tampo. Também deverá possuir uma tampa basculante. As medidas externas da caixa de tomadas/lógica/telefônica deverá ser de 140x63x70mm. Os tampos deverão fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada. MESA COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13966:2008.</p>			
017	02	Peça	<p>Arquivo de Aço com 4 gavetas para Pasta Suspensa; Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1012 (# 24) com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #24, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das</p>			

P. P.
088/2014

Página 69 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágüe em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Este móvel deve ser Certificado Pela ABNT seguindo as normas NBR 13961:2010. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado de análise do fornecedor do aço comprovando que o aço é o tipo SAE 1012 acompanhado de nf de compra; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			<p>3359:2009; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D3363:2005; Certificado NBR ABNT 13961:2010; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR24;</p>			
018	02	Peça	<p>POLTRONA FIXA DE DIÁLOGO/ESPERA , Cadeira fixa. Cadeira fixa tipo interlocutor. Assento / Encosto. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, com contracapa no assento injetado em polipropileno. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de S, em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), W-eco, atendendo norma européia ROHS, isenta de metais pesados, na cor preta semi-fosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. O Vencedor devesse apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer. Certificação de produto NBR-13962 ABNT. Certificado de pintura isenta de materiais pesados selo W-Eco. Certificação CERFLOR NBR 14789/2007 Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Carta do fabricante, credenciando seu revendedor a vender e prestar</p>			

P. P.
068/2014

Página 71 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			assistência técnica dos produtos de sua fabricação. Carta do fabricante concedendo, no mínimo, 6 (seis) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas da cadeira: Largura total da cadeira: 520 mm. Profundidade total da cadeira: 550 mm. Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.			
--	--	--	--	--	--	--

Parágrafo Único – Vinculam-se ao presente Contrato, o Edital do Pregão Presencial nº 068/2014 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da Contratada, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

A entrega dos móveis e equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no Almojarifado Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$
(.....)fixo e irrevogável.

Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária até o 15º (décimo quinto) dia, mediante a entrega dos materiais e equipamentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.

Seção de Serviço Proteção Social Básica - 08.244.0031.2042
4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente, na Tesouraria da Prefeitura, a critério da Seção de Tesouraria.

P. P.
-
068/2014

Página 72 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Fornecer os materiais e equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar o materiais e equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelo fornecimento do(s) fornecimento(s), na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas às formalidades previstas.

Cláusula Nona – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração da Prefeitura do Município de Cajati poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

I – Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a

P. P.
088/2014

Página 73 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

- II – multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10 (dez por cento) sobre o valor não executado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a comunicação oficial;
- III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato;
- § 1º – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade à vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto ora contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da compra, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- § 2º – As sanções previstas no inciso I e § 1º desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Cláusula Décima – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São motivos para rescisão do presente Contrato:

- I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – o atraso injustificado no fornecimento;

P. P.
068/2014

Página 74 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- V – a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital e no contrato;
- VII – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta lei;
- IX – a decretação de falência;
- X – a dissolução da sociedade ou do falecimento do contratado;
- XI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e terminadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está sendo subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII – a supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI – a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de fornecimento, nos prazos contratuais;

P. P.
088/2014

Página 75 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

§ 1º - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão deste Contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII desta cláusula.

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

§ 3º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 4º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I – pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

§ 5º - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

Cláusula Décima Primeira – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à Prefeitura do Município de Cajati, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

Cláusula Décima Segunda – DOS CASOS OMISSOS

A execução desse contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

P. P.
-
088/2014

Página 76 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

Cláusula Décima Terceira – DA PUBLICAÇÃO

A Contratada providenciará a publicação do contrato até o 5º dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de _____ de 2014.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

P. P.
068/2014

Página 77 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2014.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
068/2014

Página 78 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 068/2014.
Local : _____, de _____ de 2014.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
-
068/2014

Página 79 de 79

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico